



# Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 033/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º** - Autorizado pelo art. 1º da Lei nº 2.121 de 26/06/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	243		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		70.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	244		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M		80.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

**VALOR TOTAL DO CRÉDITO:**

**150.000,00**

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício de 2023 referente aos recursos do FEP no valor de 150.000,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 26 de junho de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos